CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 32

De 14 de T

Dispõe sôbre a denominação de via pública da cidade, na fór ma que especifica .--

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MONTEIRO LOBATO a via pública atualmente conhecida por Avenida 28.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

> (a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data su pra.-

> (a) DR. CANDIDO DE BARROS Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal .-